

Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Cirurgião Dentista Radiologista
Edital Nº 098/2024

Código no vagas.com: v2655644

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 23/07/2024 - (terça-feira)

Horário: 14:00 às 16:00 – (estar em sala até às 13:45)

Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília. CEP:70.723-040.

DATA: 23/07/2024 – Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília. CEP:70.723-040.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Adriana Marcia Faria Da Silva	14:00
2	Alexandre Oliveira E Silva	14:00

DATA: 23/07/2024 – Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília. CEP:70.723-040.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
3	Aline Juliana Gráss Cardoso	14:00
4	Anna Carolina Perez Marçal	14:00
5	Débora Camargo Souza Leal	14:00
6	Hyuri De Souza Araújo	14:00
7	Joziana Fontenele Brito Soares Miozzo	14:00
8	Julia Gonçalves Koehne De Castro	14:00
9	Leonardo Lucas Peron	14:00
10	Luciana Novelino Araujo	14:00
11	Marcela Milanezi De Almeida	14:00
12	Marcos De Luca Werneck	14:00
13	Nataly Bernardes Ferreira	14:00
14	Nemer Melo Fraiha	14:00
15	Rafael Sindeaux Araujo	14:00
16	Rafaela Ferlin	14:00
17	Raquel Leandro Guimarães São Félix	14:00
18	Renata Souza Cardoso	14:00
19	Rhayna Araujo Tolentino	14:00
20	Robertha Dutra Blans Libório	14:00
21	Simone De Matos Carpanez Araújo Costa	14:00
22	Tatiana Maira Ramos Sales	14:00

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **13:30**, e a entrada será permitida até às **13:45**.
5. O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
6. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
7. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwach, fones de ouvido, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
8. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
9. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
10. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização. O candidato (a) que necessitar ir ao banheiro, será acompanhado por fiscal do mesmo sexo;
11. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **14:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
12. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **15:00**;
13. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
14. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
15. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **098/2024**.
16. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido;
17. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
18. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;

19. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
20. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
 - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
 - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
 - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
 - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Princípios Básicos Da Radiologia Odontológica;
2. Anatomia Radiográfica Nas Técnicas Radiográficas Extraorais;
3. Anatomia Radiográfica Na Tcfc;
4. Alterações Comuns Da Coroa E Da Raiz;
5. Alterações Do Desenvolvimento Dentário;
6. Cistos E Tumores Odontogênicos;
7. Radiografia Panorâmica;
8. Tomografia Computadorizada Por Feixe Cônico;
9. Rdc 611/2022 Anvisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

White SC, Pharoah MJ. Radiologia Oral: Princípios e Interpretação. 7 ed. St. Louis: Mosby; 2015.

Neville, Brad W., e outros. "Patologia Oral e Maxilofacial." 4ª edição.

Cavalcanti M. Tomografia Computadorizada Por Feixe Cônico. Em: Tomografia Computadorizada Por Feixe Cônico

Interpretação E Diagnóstico Para O Cirurgião-Dentista [Internet]. 3o ed Brasil: Santos Publicações; 2020

RDC 611/2022 ANVISA.